Junta de Freguesia
de
S. Brás de Alportel

Edital

João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia e Concelho de S. Brás de Alportel.

Torna público no cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho da Função Pública, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em reunião do órgão executivo desta freguesia de 05/01/2021, foi deliberado que os montantes afetados a cada tipo de encargos abaixo indicados são os valores integrais das verbas orçamentais da Freguesia, inscritas para despesas com pessoal e valorização remuneratória, relativamente ao ano de 2021:

- Encargos com os trabalhadores que se devem manter em exercício de funções. constantes no mapa de pessoal aprovado;
- Alterações obrigatórias e facultativas de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.

Para constar e devidos efeitos se torna público a referida deliberação.

S. Brás de Alportel, 08 de janeiro de 2021

O Presidente